



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Correio Paranaense
Nº 3518
Em 22/07/2015
Ass.: 8

DECRETO Nº 2.147, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 02/2013 – Comissão Executiva de Concurso Público, e,

CONSIDERANDO a exclusão do cargo de médico na área clínica médica, pelo Decreto nº 2.113, de 23 de junho de 2015 e Edital nº 228, de 26 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público, para os cargos de Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços de Saúde, Médico Anestesiologista, Médico na área de Ginecologia e Obstetrícia, Médico Infectologista, Médico Neurocirurgião, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico UTI Geral e Motorista, instaurado pelo Decreto nº 1.453, de 4 de julho de 2013, e alterações e tornado de conhecimento público através dos Editais nºs 227/2015, publicado no Jornal Correio Paranaense – Edição nº 3492, de 16 de junho de 2015 e nº 228/2015, publicado no Jornal Correio Paranaense - Edição nº 3502 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 17 de julho de 2015.


Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal


Lourival Louir Berti Júnior
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos